

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 553-477/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.516-1-8			45,00
ITALO PEREIRA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	587.634-1-1			45,00
MARCELO NOGUEIRA RAMOS	POLICIAL MILITAR	309.014-2-8			45,00
DANIEL COELHO BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	300.434-1-3			45,00
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.114-6-5			45,00
JOAO MARQUES DE PAULA	POLICIAL MILITAR	300.205-1-0			45,00
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.149-1-0			45,00
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.770-1-3			45,00
HENDYO DE JESUS TORRES	POLICIAL MILITAR	308.686-8-4			45,00
BRUNO DANTAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.043-1-0			45,00
TOTAL-14					630,00

*** **

PORTARIA Nº1046/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016149/2026-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 553-201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL COELHO BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	30043413	1 PISTOLA CAL .40	1590,00	132,50
BRUNO DANTAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	30004310	1 CARREGADOR 20		132,50
HENDYO DE JESUS TORRES	POLICIAL MILITAR	30868684	MUNIÇÕES CAL .40		132,50
ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	POLICIAL MILITAR	30728815			132,50
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	POLICIAL MILITAR	58777013			132,50
JOAO MARQUES DE PAULA	POLICIAL MILITAR	30020510			132,50
FABIANO ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30413113			132,50
FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	30905350			132,50
IKARO CEZAR FREITAS DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	84386699			132,50
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	POLICIAL MILITAR	30090012			132,50
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	30595416			132,50
LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	POLICIAL MILITAR	30918169			132,50
TOTAL-12					1590,00

*** **

PORTARIA Nº1047/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015081/2026-29, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 135-31/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300722-1-9	4 MUNIÇÕES CAL 12	24,00	4,00
CLÉCIO WILAME DOS SANTOS FONTENELE	POLICIAL MILITAR	304831-1-1			4,00
ANTONIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308908-1-7			4,00
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309047-3-7			4,00
NATHAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300190-0-8			4,00
JEFFERSON NUNES XAVIER	POLICIAL MILITAR	300584-9-6			4,00
TOTAL-6					24,00

*** **

PORTARIA Nº1048/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015942/2026-79, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 124-161/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1 EDVÂNIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	1 PISTOLA CAL 9MM	1344,00	74,66
2 GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.014-4-3	12 MUNIÇÕES CAL 9MM		74,66
3 FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.013-2-X			74,66
4 JÚNIOR BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.020-8-3			74,66
5 JOÃO IGNÁCIO NETTO SEGUNDO	POLICIAL MILITAR	843.958-2-X			74,66
6 FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	303.164-1-X			74,66
7 MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.466-2-5			74,66
8 MANUEL NETO ARAGÃO MACIEL	POLICIAL MILITAR	302.059-1-X			74,66
9 RAUL SANTANNA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.981-1-8			74,66
10 ANTÔNIO JOSÉ LOPES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.636-1-1			74,66
11 JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	306.303-1-9			74,66

